

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024**

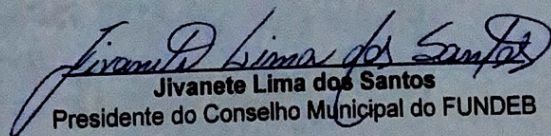
A Sra. Jivanete Lima dos Santos, Presidente do Conselho do FUNDEB de Malhador/SE, no uso de suas atribuições, vem convocar os membros deste conselho, para participar da reunião ordinária que será realizada na próxima quarta-feira-feira 31/01/2024, às 8h30min, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação. A reunião terá a seguinte pauta

- Leitura, discussão e aprovação da ata reunião anterior;
- Análise dos documentos do 5º Bimestre para aprovação e validação no MAVS SIOPE;
- Explicar aos conselheiros a função do Conselho CACS-FUNDEB, de acordo com a Lei Federal;
- O que ocorrer.

Sendo somente, o que estabelecemos para o momento, desde já, enviamos voto de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Malhador/SE, 25 de janeiro de 2024.

  
Jivanete Lima dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB

Ao(a) Sr(a) Conselheiro(a) \_\_\_\_\_

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CACS-  
FUNDEB.**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e quatro às oito e trinta minutos, nas dependências da Secretaria da Educação, localizada na rua José Ramos de Souza, número 130, centro, Malhador/SE, reuniu-se o Conselho Municipal do CACS-FUNDEB em atuação com a presença dos senhores conselheiros: Jivanete Lima dos Santos, Heleni dos Santos, Maria José Euzébio, Terezinha Marli dos Anjos, Gleidevan dos Santos, Maria José Santos, Ana Clecia Ribeiro dos Santos, Maria Léia dos Santos, José Valter Marcelino Filho, Heloísa Helena Santos Fontes Oliveira, Claudilene Oliveira Santos, Maria Amélia de Souza Lima. A reunião foi iniciada com a entrega dos diplomas, ficando observado a titularidade de Adriana Menezes dos Santos conselheira para Claudilene Oliveira Santos. Logo após, houve esclarecimento sobre as notas fiscais referentes ao mês de setembro. Após as explicações, deu-se início em coro a reunião para validação das folhas de pagamentos do FUNDEB e análise dos documentos, foi observado cada detalhe do espelho da folha de pagamento mensal. Posteriormente, as observações e esclarecimentos, ficou determinada que no contracheque deve constar professor – cargo e função a qual exerce no momento. Nada mais havendo a ser tratado deu por encerrada a reunião, e eu Maria Amélia de Souza Lima, lavrei a seguinte ata que após lida e aprovada, será assinada por todos presentes. Malhador/SE, 31 de janeiro de 2024.

Jivanete Lima dos Santos  
Ana Clecia Ribeiro dos Santos  
Gleidevan dos Santos  
Heleni dos Santos  
Maria José dos Santos  
José Valter Marcelino Filho  
Heloísa Helena Santos Fontes Oliveira  
Terezinha Marli dos Anjos  
Maria Amélia de Souza Lima  
Ana Clecia Ribeiro dos Santos  
Terezinha Marli dos Anjos